



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Prestação de Serviços

1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Registro de preços.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Estudo técnico preliminar para atender a necessidade da contratação de Contratação de serviços de ecografistas, compreende a **realização de exames de ultrassonografia (ecografia)**, com a finalidade de apoiar o diagnóstico, acompanhamento clínico e monitoramento terapêutico de usuários do sistema de saúde. As atividades a serem desenvolvidas envolvem: Execução de exames de ultrassonografia em diversas áreas médicas (abdominal, obstétrica, ginecológica, vascular, musculoesquelética, entre outras); Emissão de laudos técnicos claros e precisos, em conformidade com protocolos clínicos e diretrizes vigentes. Com o objetivo de assegurar atendimento qualificado e humanizado, ampliando a capacidade diagnóstica e contribuindo para a resolutividade dos serviços de saúde.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento: Conforme documentos em anexo.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 ÁREA: Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 RESPONSÁVEL: Jardel Borges de Vargas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

a) Critérios de Sustentabilidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

b) Critérios de Qualidade;

4.4. O descritivo dos materiais estarão dispostos no Anexo Dados do Objeto;

4.5. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) Início da execução do objeto: a partir da emissão e envio do nota de empenho pela secretaria solicitante, sendo que a vigência de apolice devera estar de acordo com o contrato e com o empenho.

Das quantidades mínimas a serem contratadas por ordem de compra:

OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA MINIMA POR ORDEM DE COMPRA POR SECRETARIA
Prestação de serviços médicos especializados de realização de exames de Ecografia/Ultrassonografia com o fornecimento pela empresa de local físico, equipamentos, materiais, elaboração e emissão de laudos e pessoal especializado (médico auxiliar), os exames de ecografia que deverão ser abrangidos são Ultrassonografia abdominal total, abdominal superior (Vias biliares), aparelho urinário (renal) feminino, aparelho urinário (renal) masculino, próstata (via abdominal), testículos/bolsa escrotal, parede abdominal, região inguinal direita, região inguinal esquerda, mama, tireóide, região cervical, glândulas salivares, transvaginal, pélvica (via abdominal), obstétrica, obstétrica transvaginal, obstétrica com perfil biofísico, obstétrica gemelar, região cervical.	150 mês.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1 Não serão exigidas amostras para essa aquisição.

6. DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

6.1 Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

7.2. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

8. DA GARANTIA CONTRATUAL

8.1 Não haverá exigência de garantia contratual.

9. DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

9.1 Deverá ser emitido de um certificado de regularidade, com validade de 1 ano para cada lote;

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DO(S) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

11.1. **Haverá** participação da Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador.

11.2. Não haverá participação de outros órgãos.

12. DA GARANTIA DO OBJETO

12.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12.2. Caso a empresa vencedora possua garantia maior, deverá prevalecer a maior.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no ato do pedido de execução dos serviços.

14. LEVANTAMENTO DE MERCADO

14.1 O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto nº 016/2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no Anexo Dados do Objeto.

15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

15.1 A solução estudada trata-se de contratação de pessoa/empresa para prestação de serviços de ecografias na Atenção Básica sendo fundamental para qualificar a linha de cuidado, garantir diagnóstico precoce e apoiar a tomada de decisões clínicas. O exame de imagem contribui para o acompanhamento de gestantes, rastreamento de condições crônicas, identificação de alterações abdominais, ginecológicas, urológicas e musculoesqueléticas, reduzindo encaminhamentos desnecessários para outros níveis de atenção.

Além disso, a oferta de ecografias próximas ao território de abrangência das equipes de Saúde da Família amplia o acesso da população, diminui filas de espera, fortalece a resolutividade da APS e promove maior integralidade do cuidado.

15.2. Esta solução é de baixa complexidade, amplamente fornecida pelo mercado. Portanto, não se faz necessário ampla pesquisa quanto às soluções de mercado para a demanda apresentada.

16. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

16.1 As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 03 meses que resultaram no quantitativo solicitado;

16.2. A metodologia utilizada para chegar às quantidades de serviços a serem prestados durante o período é baseada nas demandas e serviços prestados durante os últimos 24 meses.

Refere – se abaixo:

Objeto	Quant. Consumidas 2024	Quant. Consumidas 2025	Quant. estimada Secretarias 2026
Prestação de serviços médicos especializados de realização de exames de	40 serviços	324 serviços	450 serviços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Ecografia/Ultrassonografia com o fornecimento pela contratante de local físico, equipamentos, materiais, elaboração e emissão de laudos, os exames de ecografia que deverão ser abrangidos são Ultrassonografia abdominal total, abdominal superior (Vias biliares), aparelho urinário (renal) feminino, aparelho urinário (renal) masculino, próstata (via abdominal), testículos/bolsa escrotal, parede abdominal, região inguinal direita, região inguinal esquerda, mama, tireóide, região cervical, glândulas salivares, transvaginal, pélvica (via abdominal), obstétrica, obstétrica transvaginal, obstétrica com perfil biofísico, obstétrica gemelar, região cervical.			
---	--	--	--

17. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

18. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

18.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no Anexo Dados do Objeto.

19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

19.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

20. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

20.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

21. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

21.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, capaz de atender a necessidade da administração.

Com a presente contratação pretende-se ampliar o acesso da população a exames de imagem essenciais na Atenção Básica; reduzir filas de espera e o tempo para diagnóstico; apoiar a detecção precoce de agravos e condições crônicas; qualificar o pré-natal com acompanhamento por ultrassonografias obstétricas; fortalecer a resolutividade da APS, evitando encaminhamentos desnecessários para atenção especializada; promover a integralidade do cuidado, integrando diagnóstico, tratamento e acompanhamento no próprio território.

22. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

22.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequação do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

23. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

23.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

24. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

24.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

24.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO				
(X) Risco Baixo () Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do	Reserva ou Realocação de Recursos	Secretaria Demandante.	Antes do início dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

	objeto da contratação.	Orçamentários e Financeiros pelo Gestor		Procedimentos Licitatórios
--	------------------------	---	--	----------------------------

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

() Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto

DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Editais com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

() Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto

DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

		análise da documentação de habilitação		
--	--	--	--	--

25. RESPONSÁVEIS

Nome do servidor responsável pelo Estudo Técnico Preliminar: Jardel Borges de Vargas,
Secretário Municipal de Saúde, Portaria 15.283

Amaral Ferrador(RS), 06 de março de 2026.

Jardel Borges de Vargas
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 15.283